



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a. ZULMA ANCINELLO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br

E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 02/2021– protocolo nº602/2021**

PROCEDÊNCIA: **Ver.º Bispo Padovan e Ver.ª Manoela Couto**

ASSUNTO: **“ Cria o cria o programa Bueiro Inteligente.”**

RELATOR: **Ver^a. Zulma Ancinello**

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº **022021**, do Ver.º Bispo Padovan e a Ver.ª Manoela Couto, protocolado nesta Casa sob o nº 602/2021, que “Cria o programa Bueiro Inteligente. .”

Conforme análise do projeto, o mesmo propõe o Programa Bueiro Inteligente com o objetivo de evitar o avanço e aumento dos resíduos flutuantes que são descartados de forma indevida, já que os bueiros entupidos são o principal motivo dos alagamentos nas ruas.

Salientamos que a iniciativa, conforme determina n o art.3º estabelece que o executivo poderá celebrar convênios com instituições públicas e privadas, dessa maneira não haverá impacto financeiro no orçamento municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

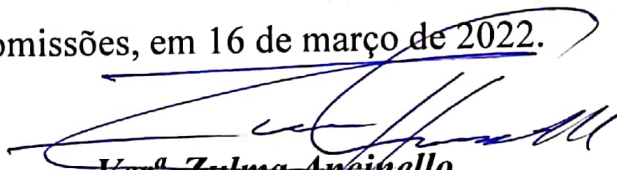
Gabinete da Ver^a. ZULMA ANCINELLO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: zulma@camarauruguaiana.rs.gov.br



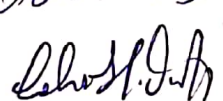
Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste
Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2022.


Ver^a. Zulma Ancinello
Relatora

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO: